



**CÂMARA DE VEREADORES  
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ  
ESTADO DE SANTA CATARINA**



**PORTARIA Nº 015/2023**

**SUBSTITUI MEMBROS DAS  
COMISSÕES PERMANENTES  
DURANTE O PERÍODO DE  
LICENÇA.**

**EDSON GOLDACKER JUNKES**, Presidente da Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 32, §1º, do Regimento Interno,

Considerando a concessão de licença aos Vereadores Dorival Duarte (PSD) e Anderson Arestides Catafesta (PP) para tratarem de assuntos particulares (cf. Portarias nº 013 e 014/2023), faz-se necessária a nomeação temporária de substitutos nas comissões permanentes que fazem parte;

Considerando que a indicação dos membros substitutos nas comissões é realizada pelo Líder da respectiva sigla partidária, conforme o disposto no art. 32, §1º, do Regimento Interno;

Considerando os ofícios encaminhados pelos Vereadores das respectivas siglas partidárias, indicando os substitutos para comporem as comissões permanentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear temporariamente o Vereador Valdeci Delmonego (PSD) como Relator da Comissão de Justiça e Redação e Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.



# CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ ESTADO DE SANTA CATARINA



**Art. 2º.** Nomear temporariamente o Vereador Pedro Schnaider Júnior (MDB) como Relator da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura e Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente.

**Art. 3º.** As Comissões Permanentes passam a ter as seguintes composições:

## **I – COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Presidente: Pedro Schnaider Júnior

Relator: Valdeci Delmonego

Membro: Maikom Pasternack

## **II – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Presidente: Valdeci Delmonego

Relator: Pedro Schnaider Júnior

Membro: Antonio Carlos de Lima

## **III – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

Presidente: Pedro Schnaider Júnior

Relator: Valdeci Delmonego

Membro: Itamar Georg

## **IV – COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA**

Presidente: Valdeci Delmonego

Relator: Pedro Schnaider Júnior

Membro: Erivan Santos Lima



# CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ ESTADO DE SANTA CATARINA



**Parágrafo único.** As substituições dos vereadores titulares nas comissões cessarão ao término das respectivas licenças, nos termos do art. 32, § 2º, do Regimento Interno.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 13 de setembro 2023.

---

**EDSON GOLDBACKER JUNKES**  
Presidente

Publicada a presente Portaria no DOM/SC, conforme a Lei Municipal nº. 1.070 de 14/05/2021.